

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Souza de Lobo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo Caçamba Basculante PRQ9C88 lotado na frota da Secretaria Municipal de Transportes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda tem por finalidade a aquisição de peças e a realização de serviços elétricos necessários à manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo 1519S, ano 2018, com caçamba basculante, placa PRQ-9C88, utilizado nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias.

A contratação mostra-se necessária em razão do desgaste acentuado de componentes mecânicos, especialmente dos batentes e seus componentes, que comprometem o adequado funcionamento e a segurança operacional do veículo. A manutenção é necessária para evitar o agravamento dos danos, possíveis falhas durante a operação e a interrupção das atividades da Secretaria.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Batente suspensão da cabine	UN	02
02	Coxim traseiro	UN	02
03	Jogo reparo do pistão da caçamba	UN	01

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega das deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, no Município de Silvânia – GO;
- As peças deverão ser novas sem sinais de uso ou desgaste e prontas para uso;
- As peças deverão atender as exigências descritas a cima;
- A contratada deverá oferecer garantia das peças de no mínimo 30 dias;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais adquiridos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Transportes **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Garagem da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, na Rua 14, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvéria Go. **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvéria GO, 17 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:


Júlia Maria de Lima

Assessor Executivo

Júlia Maria de Lima

Decreto nº 911/2025

Assessora Executiva de transportes e Rodovias

Decreto nº 911/2025

DFD revisado por:


Wlisses Rodrigues Vitor

Superintendente Executivo de

Transporte e Rodovias

Decreto nº 1046/2025

Wlisses Rodrigues Vitor

Superintendente de Transporte e Rodovias

Decreto nº 1046/2025

DFD aprovado por:


Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transporte e Rodovias

Decreto nº 006/2025

Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transportes e Rodovias

Decreto nº 006/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.